

DECRETO Nº 048/2020

Inhuma – Piauí, 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o encerramento das atividades do exercício financeiro de 2020, envolvendo toda administração;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento financeiro, compreendendo receitas e despesas para fechamento dos balancetes mensais e balanço geral no encerramento do exercício findo;

CONSIDERANDO o recebimento de dados dos demais órgãos da administração direta e indireta para consolidação no balanço geral de encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO as festividades natalinas bem como as festas de fim de ano;

E CONSIDERANDO a necessidade de manter em atividade alguns serviços essenciais do município;

DECRETA:

Art. 1º - Recesso para os serviços públicos municipais do dia **23** ao dia **31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde bem como os que se reputarem como caráter de urgência.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público nos órgãos municipais, ressalvados os casos do artigo anterior.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 17 de dezembro de 2020.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal